

ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL 003/2017

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do ITAQUI-PREV, sito a Rua Inácia Dutra Duarte, 65 Jardim Progresso na cidade de Itaquiraí-MS, os membros Titulares do Conselho Curador: Ademir Pereira da Silva, Laércio Bueno de Oliveira, Clíssia Jesyane da S. Crepaldi, e também os membros titulares do Conselho Fiscal: Adriana Soares Rozatti, Andreia Thomé Navarro, Roseli Maria de Castro Perim, Reni de lima Vaz; o Sr. Aurio Luiz Costa - Diretor Presidente do ITAQUI-PREV; Andrei Marcelo Faria -Diretor Financeiro e o Sr. Michel Pasquini Ramos – Diretor Secretário e de Benefícios . A reunião iniciou-se com a apresentação Prestação de Contas do mês: de março de 2017. Os Conselheiros ouviram as explanações e se reuniram para apreciar, passando a análise, discussão e então a votação, sendo aprovada a prestação de contas do Mês de março de 2017 por unanimidade pelos membros presentes. Em segunda pauta os conselheiros receberam cópia da ata 003/2017 de 19/04/2014 da reunião do Comitê de Investimentos, para posterior deliberação, sendo destacados os seguintes pontos: para atender o enquadramento da Política de Investimentos a única opção de investimento disponível no momento está no item do artigo 7º, Inciso III, alínea “a”, da Resolução 3.922/2010, onde a margem para investimento do limite superior é de 60%, e que foram solicitadas análises de outras opções de Fundos de Investimentos tanto para Renda Variável (art. 8º, III e IV), como também em renda fixa e algumas foram reprovadas e outras ainda estão sob análise e estão sendo buscadas novas opções no mercado financeiro para o atendimento tanto da Resolução 3922/2010 quanto da Política de Investimentos, e que, mesmo as que por ventura forem aprovadas, antes de receberem aportes necessitam passar por prévio credenciamento tanto a instituição como os Fundos conforme Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011 – alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013, e todo esse processo demanda tempo, portanto, no momento, a opção existente para aporte é no Fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, ficando decidido por unanimidade dos votos dos membros do Comitê, o aporte no Fundo acima sugerido. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere quanto o aporte de recursos no Fundo mencionado. Diante dos fatos expostos os conselheiros deliberaram em acatar o parecer do Comitê, autorizando a realização das operações propostas. Não havendo mais nada a relatar, eu, Clíssia Jesyane da S. Crepaldi, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.



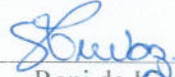

Cláudia Jesyane da S. Crepaldi


Ademir Pereira da Silva

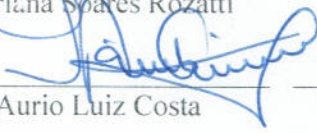

Laércio Bueno de Oliveira


Andriia Thomé Navarro


Adriana Soares Rozatti


Reni de Lima Vaz


Roseli Maria de Castro Perim


Aurio Luiz Costa


Andrei Marcelo Faria


Michel Pasquini Ramos